



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 005/2016 – SEMASA.

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, na sala da Gerência de Licitações do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 14:30 horas, reuniu-se, a Comissão de Licitação (Portaria 01/2017), sob a Presidência do Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino e Rosmeire Coelho Pontes, para abertura e julgamento dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS relativos a Tomada de Preços 005/2016 tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução do Projeto Hidráulico/Mecânico, Projeto Elétrico, de instrumentação e Automação e Projeto Estrutural e de Fundações, da Unidade de Desaguamento de Lodos da Estação de Tratamento de Água São Roque do SEMASA, no município de Itajaí, SC.** A esta sessão estiveram presentes as empresas: **CONSULTORIA E ASSESSORIA WGV ENGENHARIA LTDA - EPP**; CNPJ: 22.318.450/0001-60, que neste ato está representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS DRODOWSKI**, na condição de PROCURADOR da empresa e portador Cédula de Identidade Nº 3.802.164 SSP/SC e CPF Nº 007.330.419-06. **RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**; CNPJ: 08.431.343/0001-12, que neste ato está representada pelo Senhor **GUILHERME MELIM FERREIRA**, na condição de SÓCIO da empresa e portador Cédula de Identidade Nº 2.789.183-6 SSP/SC e CPF Nº 049.074.599-71. Declarada aberta à sessão o Presidente comunicou aos presentes sobre a guarda dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO mostrando inclusive que os mesmos encontram-se inviolados, após procedeu à abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO dos licitantes HABILITADOS. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes.

Restaram habilitadas as empresas: **1) CONSULTORIA E ASSESSORIA WGV ENGENHARIA LTDA - EPP**; CNPJ: 22.318.450/0001-60; **2) ECOLUX ENGENHARIA LTDA**; CNPJ: 04.730.795/0001-26; **3) ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**; CNPJ: 08.544.213/0001/96; **4) GCA CONSULTORES ASSOCIADOS**; CNPJ: 43.759.265/0001-80; **5) HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA**; CNPJ: 08.890.405/0001-54; **6) RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**; CNPJ: 08.431.343/0001-12. Após os tramites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a fazer leitura dos preços GLOBAIS apresentados pelas empresas, e classificados na seguinte ordem:

Ordem	Licitante	Valor	%
1º	ECOLUX ENGENHARIA LTDA	122.950,00	0,00%
2º	RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	128.000,00	4,11%





Ordem	Licitante	Valor	%
3º	ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	137.583,21	11,90%
4º	CONSULTORIA E ASSESSORIA WGV ENGENHARIA LTDA - EPP	144.550,00	17,57%
5º	GCA CONSULTORES ASSOCIADOS	149.600,00	21,68%
6º	HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA	157.250,00	27,90%

Conferido os requisitos do Edital no que se refere as formalidades da apresentação das Propostas de Preço, a Comissão de Licitações resolve por classificar todas as propostas. Analisadas as propostas de preços pela Comissão de Licitações do SEMASA, no que se refere aos preços apresentados, após as necessárias conferências, todas atendem os requisitos do Edital. Neste sentido, a Comissão de Licitações do SEMASA, DECLARA VENCEDORA do certame a empresa **ECOLUX ENGENHARIA LTDA**; CNPJ: 04.730.795/0001-26 que apresentou proposta de preço global no valor de **R\$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**. Com a publicação, os licitantes estão intimados para o fim do art. 109 da lei 8.666/93. Após cumpridos os prazos recursais, sem a apresentação destes, deve o processo ser remetido à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:45 horas, e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

**RESTELO CONSTRUÇÕES E
CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 08.431.343/0001-12
GUILHERME MELIM FERREIRA

**CONSULTORIA E ASSESSORIA WGV
ENGENHARIA LTDA – EPP**
CNPJ: 22.318.450/0001-60
JOSÉ CARLOS DRODOWSKI
PROCURADOR

